



EDUCAÇÃO

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
4	JOSIANE LEMOS DE CAMPOS SIMOES	54
5	CRISTIANE DE REZENDE ESTEFANIO SOARES	52
6	DANIELE SANTOS	52
7	EDER REYNALDO OLIVARES	50
8	KAREN REGINA NOVAES OLYNTHO	48
9	MARIA DOLORES MOLINA GRANADO	46
10	ROGERIO DOS SANTOS	38
11	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	36
12	CRISTIANE LIMA DA CUNHA	34
13	XIMENA FRANCISCA REGUERA SANHUEZA	30

PEB II – INGLÊS - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
20	ELIZETE BEZERRA MEDEIROS	54
21	FRANCIELI MEDEIROS DE SOUSA	54
22	ALINE SOUZA MACHADO	54
23	ANELISE AMADOR SILVA	52
25	MARIA LEONTINA PINHEIRO CAMARGO	52
26	NATA PASSOS AUGUSTO	52
27	ROBSON OLIVEIRA SILVA	52
29	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS	50

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
38	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	66
39	FILIPPE PERETTI DUARTE	66
40	JHORDAN HENRICK SOARES MONTEIRO	66
41	MATHEUS HENRIQUE MAGGIONI LOPES	66
43	ALINE VIRGINIA MARTINELLI BRACHI	66
47	RICARDO LEOPOLDO DE ALMEIDA	64
48	DANILO AUGUSTO DE SOUZA BENICIO	64
49	VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	64
50	ELAINE ANDREIA VICARI	64

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 34, de 4 de agosto de 2022, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;
- CREF (para os professores de Educação Física)

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26cm x 36cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados, implica na desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo relacionados já foram convocados, conforme Edital UGE/DPGF n. 75, de 27/12/2022.

NOME	CLAS. GERAL	CONVOCAÇÃO	DISCIP.
DEBORA DE ANDRADE SILVA	24º	3º class. negro	Inglês
IRENE VIEIRA TAVARES	28º	4º class. negro	Inglês
HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE	42º	6º class. negro	Ed. Física
MARIA VALDIVANIA DO NASCIMENTO	44º	7º class. negro	Ed. Física
RAFAELA GONCALVES DE MORAES	45º	8º class. negro	Ed. Física
MAIARA OLAVIA DE LIMA	46º	9º class. negro	Ed. Física

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

PORTARIA UGE/GG Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

TÂNIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL, Gestora Adjunta, respondendo pela Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 253, de 21 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ. 10.691/2021.

DESIGNA, para integrar a COMISSÃO DE SELEÇÃO, prevista no § 1º do art. 5º da Lei n. 8.901/2018, de 08 de fevereiro de 2018, Karina Verardo Teodoro Godoi, Jeter Eugênio e Aduino Douglas Parre, lotados na Unidade de Gestão de Educação, para desempenhar as funções legais no procedimento de escolha das empresas em decorrência da publicação do **Edital de Convocação Pública para PATROCÍNIO PRIVADO UGE-GG SEI nº PMJ. 10.691/2021** nos autos em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Tânia Regina Roveri do Amaral Gurgel
Gestora Adjunta da Unidade de Educação
Respondendo conforme Portaria nº 253, de 21 de dezembro de 2022

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Educação do Município de Jundiá, aos 06 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três.

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

CONCURSO N. 09/2022 - Edital para premiação de "Decoração Natalina de Jundiá 2022".

Processo Administrativo N. 12.907-4 /2022-1;

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº13, de 09 de dezembro de 2022 e do item 4 do edital;

CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento e Seleção, publicado na Imprensa Oficial do Município em 23 de dezembro de 2022 - Edição 5203;
CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 6.7 do Edital;
CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso protocolado pelos inscritos;

RESOLVE:

a) Apresentar o resultado final e classificação dos selecionados:

Categoria A - Estabelecimento Comercial			
Colocação	Proponente	Nota	Prêmio
1º	Gabriel Orsini Mantovani	8,03	Primeiro lugar
2º	Daniellen Tavares Pugliese	6,05	Segundo lugar

Categoria B - Imóvel Residencial			
Colocação	Proponente	Nota	Prêmio
1º	José Roberto de Almeida	8,95	Primeiro lugar
2º	Maria Aparecida Povoá Arruda	7,88	Segundo lugar
3º	Eder Mantovani	7,78	Terceiro lugar
4º	Edelcio Foradori	7,55	-
5º	Elaine Mara Lucca Marcelino	7,13	-
6º	Marília Vasquez Rossetto	6,37	-
7º	Denise Lança de Moraes	5,47	-

b) Apresentar o vencedor do troféu "Natal Jundiá - Voto Popular", de acordo com o item 6.9.3 do edital:

Proponente	Curtidas	Prêmio
José Roberto de Almeida	410	Vencedor
Denise Lança de Moraes	190	-
Marília Vasquez Rossetto	131	-
Elaine Mara Lucca Marcelino	58	-
Maria Aparecida Povoá Arruda	44	-
Eder Mantovani	27	-
Gabriel Orsini Mantovani	24	-
Edelcio Foradori	18	-
Daniellen Tavares Pugliese	9	-

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Nilson César Chignolli
William Ramos
Nelson Picchi Junior

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, aos cinco

Assinado Digitalmente

**CULTURA**

dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três e publicado na Imprensa Oficial do Município.

JOÃO CARLOS DE LUCA
Diretor do Departamento de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Extrato de Justificativa:**

Processo SEI nº 12991/2022

Dispensa de Chamamento Público nº 01/2023

I – Objeto: Aquisição de um veículo 07 lugares; 03 computadores; 01 notebook; 02 impressoras tanque de tinta; 06 beliches de ferro; 01 freezer horizontal e 01 geladeira de 06 portas, que serão utilizados para melhor atendimento dos usuários dos serviços executados, previstos na resolução CNAS nº 109/2009 (Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua e Serviço de Acolhimento em República para adultos em situação de rua e idosos).

II - Organização da Sociedade Civil: Casa Santa Marta - CASAMAR.

III - Fundamento Legal: Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV - Prazo da Parceria 12 meses, contados da entrega dos bens adquiridos pelo Município.

V- Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

VI - Prazo para interposição de impugnação: 05 (cinco) dias contados desta publicação.

A parceria com a OSC Casa Santa Marta - CASAMAR se justifica em decorrência da emenda Parlamentar nº 352590420220005, de autoria do Deputado Federal, Sr. Hugo Leal, cujo valor será utilizado para aquisição de um veículo 07 lugares; 03 computadores; 01 notebook; 02 impressoras tanque de tinta; 06 beliches de ferro; 01 freezer horizontal e 01 geladeira de 06 portas, que serão utilizados para melhor atendimento dos usuários dos serviços executados, previstos na resolução CNAS nº 109/2009 (Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua e Serviço de Acolhimento em República para adultos em situação de rua e idosos)

Maria Brant de Carvalho Falcão

Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

FUMAS**EDITAL Nº 251, de 28 de dezembro de 2022.**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
MARIA ELISANGELA RODRIGUES	RUA OZIAS VIEIRA RAMOS	1.373-4/2021

Fica sem efeito o EDITAL Nº 95, de 17 de outubro de 2.022.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 250, de 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
ERALDO VICENTE DA SILVA	RUA OZIAS VIEIRA RAMOS Nº 123	1.375-9/2021

Fica sem efeito o Edital nº 92, de 13 de outubro de 2022.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

FUMAS**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS DETENTOR DA ATA: DEPOSITO TORTORELLA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 810-4/2022. ASSINATURA: 30/11/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO PARCELADO COM ENTREGA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA. VALOR(ES):Item(ns):2 - IMPERMEABILIZANTE-LATA 18 L-TINTA BETUMINOSA ASFALTICA PARA CONCRETO E ALVENARIA-CARACTERISTICA DE LIQUIDO VISCOSO-COR PRETA BRILHANTE-FORMA UMA PELICULA IMPERMEAVEL DE PROTEÇÃO-APOS SECAGEM NÃO EXALA ODOR E NEM GOSTO A AGUA-ATESTADO P/ ENSAIOS NO INTITULO ADOLFO LUTZ-CERTIFICADO Nº 13813-CONSUMO: CONCRETO E ALVENARIA 0,5 L/M2-. FERRO 0,3 L/M2-COM 2 DEMÃO, APÓS 1A. DEMÃO, 24 HORAS PARA SECAGEM DE-INTERVALO NA SEGUINTE-REF. MARCA: OTTO BAUMGART/NEUTROL 45- - R\$ 385.0000 POR LATA - COTA PRINCIPAL.8 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL VAZADO (PC)-> 14CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO-> ESPESSURAS MINIMAS:-PAREDE LONGITUDINAL = 25MM-PAREDE TRANSVERSAL = 25MM-> ESPESSURA EQUIVALENTE = 188MM/M-> TOLERANCIAS:-+/- 2MM P/LARGURA-+/- 3MM P/ALTURA E COMPRIMENTO-> CLASSE DE RESISTENCIA: 6 MPA-* CONFORME N.B.R. 6136 *- - R\$ 10.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.10 - BLOCO DE CONCRETO PARA VEDACAO (PC)-VAZADO, RUSTICO-19CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO-TOLERANCIA: DE +3 E 2MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 15MM-RESISTENCIA A COMPRESSAO:-. MEDIA = 2,5 MPA-. INDIVIDUAL = 2,0 MPA-ABSORCAO MAXIMA:-. MEDIA = 10%-. INDIVIDUAL = 15%-* CONFORME NORMAS ABNT, NBR 7173, 5712 E MB 116 *- - R\$ 7.7000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.11 - TIJOLO DE BARRO COMUM, MED, 4,5 X 9 X 19.- - R\$ 1.0500 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.12 - ARAME DE FERRO RECOZIDO (PC)-N. 18-DIAMETRO NOMINAL 1,25 MM-APROXIMADAMENTE 100 M/KG-PESO APROXIMADO 0,010 KG/M-ATENDE NORMA NBR 5589/82- - R\$ 30.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.13 - FERRO DE CONSTRUCAO (PC)-TIPO CA50-BITOLA 1/2"-BARRA COM 12 METROS (RETO, SEM DOBRAR)-APROXIMADAMENTE 0,96 KG/M-ACO CERTIFICADO PELA USINA-ATENDE NORMA NBR7480/96-CERTIFICADO PELO INMETRO- - R\$ 142.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.14 - FERRO DE CONSTRUCAO (PC)-TIPO CA50-BITOLA 3/8"-BARRA COM 12 METROS (RETO, SEM DOBRAR)-APROXIMADAMENTE 0,62 KG/M-ACO CERTIFICADO PELA USINA-ATENDE NORMA NBR7480/96-CERTIFICADO PELO INMETRO- - R\$ 90.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.15 - FERRO DE CONSTRUCAO-TIPO CA50-BITOLA 5/16"-BARRA COM 12 M (RETO, SEM DOBRAR)-APROXIMADAMENTE 0,40 KG/M-ACO CERTIFICADO PELA USINA-ATENDE NORMA NBR 7480/96-CERTIFICADO PELO INMETRO-- R\$ 64.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.16 - FERRO DE CONSTRUCAO (PC)-TIPO CA50-BITOLA 1/4"-BARRA COM 12 METROS (RETO, SEM DOBRAR)-APROXIMADAMENTE 0,25 KG/M-ACO CERTIFICADO PELA USINA-ATENDE NORMA NBR7480/96-CERTIFICADO PELO INMETRO- - R\$ 40.6000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.17 - FERRO DE CONSTRUCAO (PC)-TIPO CA60-BITOLA 3/16"-BARRA COM 12 METROS (RETO, SEM DOBRAR)-APROXIMADAMENTE 0,14 KG/M-ACO CERTIFICADO PELA USINA-ATENDE NORMA NBR7480/96-CERTIFICADO PELO INMETRO- - R\$ 27.9000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.19 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL-19CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM